SEGUNDA-FEIRA – 17 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO № 98

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 062/2024:** DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE JULHO EM VIRTUDE DO FERIDO ESTADUAL DO DIA 02 DE JULHO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DECRETO Nº 62 DE 17 DE JUNHO DE 2024

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Mucugê/Ba, e da providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Mucugê/Ba, e nas instituições financeiras desse Município o expediente do dia 01 de julho de 2024, em virtude do feriado estadual do dia 02 de julho de 2024, Independência da Bahia.

Art. 2º - Não se aplica esse ponto facultativo as atividades de emergência, tais como hospital, segurança pública, limpeza pública e outras assim consideradas, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Mucugê/BA, em 17 de junho de 2024.

ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO PREFEITA